



Manual de Uso:
Dona LOAS
e Chico SUAS



Cores

A **Dona LOAS** possui como cor oficial o **amarelo**, elemento que integra sua identidade visual e simbólica dentro da comunicação do SUAS. Para garantir a padronização e o reconhecimento da personagem em diferentes materiais e aplicações, sua coloração original não deve ser alterada, substituída ou aplicada em outras tonalidades.



O **Chico SUAS** possui como cor oficial o **laranja**, característica fundamental para sua identificação visual nos materiais institucionais do SUAS. A manutenção dessa cor é essencial para preservar a integridade da identidade do personagem, não sendo permitidas alterações, adaptações ou aplicações em tonalidades diferentes da versão oficial.

Os **mascotes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Dona LOAS e Chico SUAS,** são resultado de um processo coletivo de construção, diálogo e participação social promovido pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

A criação dos mascotes foi definida durante a 339ª Reunião Ordinária do CNAS, realizada entre os dias 2 e 6 de junho de 2025, ocasião em que foi deliberada a elaboração de personagens institucionais capazes de fortalecer a identidade visual do SUAS, ampliar a comunicação com a população e aproximar as ações da Política de Assistência Social das(os) usuárias(os), trabalhadoras(es), gestoras(es) e demais participantes do Sistema.

Como ponto de partida para o desenvolvimento dos personagens, foram utilizados os **bonecos estilizados inspirados na logomarca do SUAS.** A partir dessa concepção inicial, os mascotes foram desenhados pela UNICEF, preservando elementos visuais que representam acolhimento, diversidade, participação social e fortalecimento da política pública de assistência social.

Os nomes **“Dona LOAS”** e **“Chico SUAS”** foram **escolhidos por meio de enquete pública** realizada nas redes sociais do CNAS, reforçando, mais uma vez, o compromisso do Conselho com a participação social e a construção democrática de suas ações institucionais.

Os mascotes tiveram seus nomes oficialmente divulgados e fizeram sua primeira aparição pública durante a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em dezembro de 2025, em Brasília/DF, tornando-se símbolos institucionais de mobilização, comunicação acessível e fortalecimento do SUAS.

1. Introdução e Propósito

Os mascotes **Dona LOAS** e **Chico SUAS** foram escolhidos para personificar os valores de **proteção social, resistência e garantia de direitos** que fundamentam o SUAS **há mais de 20 anos**. Eles atuam como facilitadores da comunicação entre o Estado e a sociedade, humanizando a burocracia e tornando o controle social mais acessível.

• **Dona LOAS:**

Representa a segurança jurídica e os benefícios garantidos pela Lei Orgânica da Assistência Social. Ela transmite sabedoria, acolhimento e a autoridade do direito conquistado.

• **Chico SUAS:**

Representa a segurança jurídica e os benefícios garantidos pela Lei Orgânica da Assistência Social. Ela transmite sabedoria, acolhimento e a autoridade do direito conquistado.

2. Aplicação

O uso principal dos mascotes deve ocorrer nas instâncias de **Controle Social**, reforçando o papel deliberativo e fiscalizador dos conselhos.

Formas de Aplicação:

- **Processos Conferenciais:** Utilizar os mascotes em todos os materiais de mobilização para as Conferências de Assistência Social, desde a etapa municipal até a estadual e nacional.
- **Informativos do Conselho:** Ilustrar resoluções, informes e deliberações para torná-los mais didáticos as(aos) usuárias(os) e trabalhadoras(es).
- **Identidade Visual de Eventos:** Presença em banners, crachás e materiais de apoio de encontros regionais e plenárias.
- **Plataformas Digitais:** Uso em "cards" de redes sociais para divulgar calendários de reuniões e pautas de votação.



Link para acesso aos arquivos

A pasta contém diferentes versões e posições dos mascotes, além de materiais em formatos variados para utilização em peças de comunicação, vídeos institucionais e ações de mobilização.

**Clique aqui para baixar os arquivos
dos Mascotes (Dona LOAS e Chico SUAS)**



3. Diretrizes de Uso e Comportamento

Para manter a integridade institucional do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), o uso deve seguir regras estritas:

- **Neutralidade:** Os mascotes representam uma Política de Estado e não devem ser associados a figuras políticas, partidos ou campanhas eleitorais.
- **Respeito à Diversidade:** A aplicação deve sempre considerar a acessibilidade (comunicacional e atitudinal), garantindo que as mensagens cheguem a pessoas com deficiência, povos tradicionais e diferentes faixas etárias.
- **Linguagem:** O "tom de voz" dos mascotes deve ser simples, direto e pedagógico, evitando o uso excessivo de termos técnicos (o "siglês") para que a(o) usuária(o) compreenda seus direitos.

4. O Que Evitar

- Alterar as proporções ou cores originais definidas pelo CNAS.
 - Utilizar os mascotes em contextos de punição, negação de direitos ou repressão.
- Colocá-los em materiais que promovam o assistencialismo ou a caridade, reforçando sempre a assistência como direito.

5. Estimulando o Uso Local

Os Conselhos Estaduais e Municipais são incentivados a:

- 1. Regionalizar o Diálogo:** Permitir que Chico SUAS e Dona LOAS utilizem expressões locais ou participem de contextos específicos de cada território brasileiro.
- 2. Educação Permanente:** Utilizar as figuras em capacitações de novos conselheiros para explicar a estrutura do pacto federativo.
- 3. Canais de Escuta:** Colocar os mascotes como "*anfitriões*" em ouvidorias e canais de denúncia, incentivando a participação ativa da(o) usuária(o).

Este manual visa garantir que a celebração dos marcos do SUAS não seja apenas comemorativa, mas um exercício efetivo de democracia participativa e fortalecimento do controle social.

6. Fantásias dos Mascotes

- Primeira camada em dry-fit para conter o suor, fácil lavagem;
- Segunda camada sendo o enchimento para deixar com aspecto de fofo nos braços e pernas; ainda é fornecido o tronco em espuma densidade 28;
- Terceira camada em lycra com logotipo do impresso e costurado, a roupa por conter estas camadas permite fácil higienização/lavagem e ainda eventualmente pode ser usada sem uma das camadas p ficar “mais fresca” em regiões quentes do Brasil;
- Cabeça reproduzida em fibra de vidro, leve e resistente - , com pintura automotiva, dentes e língua em EVA, olhos impressos em vinil;
- Capacete interno anatômico fabricado com espuma macia e revestido com atoalhado;
- Pés com duplo solado antiderrapante de borracha e proteção em faixa EVA;
 - Rede transparente para respiração e visão na boca;
- Fornecido com plástico bolha na cabeça, itens embalados em sacos plásticos (para evitar contaminação após o uso) em uma sacola de TNT dentro de uma caixa grossa (700 g/m² e espessura de 7mm.) para evitar danos a cabeça.

Tamanho fixo para ativadores/manipuladores de 1,60m até 1,80m

**Clique aqui para acessar o contato da Hiper Mascotes
(Produtora dos Mascotes Oficiais do SUAS)**

7. Uso de IA com os mascotes

Os mascotes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Dona LOAS e Chico SUAS, representam elementos institucionais de identidade, comunicação e aproximação com a população usuária da política de assistência social.

O uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) para criação de conteúdos com os mascotes é autorizado **exclusivamente como recurso de apoio para desenvolvimento de novas expressões, poses, cenários, movimentos e demais variações criativas, desde que sejam preservadas integralmente suas características originais.**

É obrigatório manter EXATAMENTE iguais todos os elementos visuais dos personagens, incluindo:

- traços físicos;
- formato do rosto;
- expressões características;
 - cores;
 - vestimentas;
 - proporções;
- identidade visual e essência dos mascotes.

Não é permitido qualquer uso de IA **que descaracterize Dona LOAS e Chico SUAS**, altere sua aparência original ou comprometa sua identidade institucional.

As características oficiais dos mascotes devem ser preservadas tanto em imagens estáticas quanto em vídeos, animações, modelagens, ilustrações ou quaisquer outros formatos audiovisuais produzidos com auxílio de Inteligência Artificial.

A IA deve atuar **apenas como ferramenta de suporte criativo**, sem modificar a essência, identidade visual e representação oficial dos mascotes do SUAS.

